

Regulamento Passatempo

“Descubra o Alentejo e o Ribatejo”

Turismo do Alentejo, ERT

1 - Passatempo

1.1. Este passatempo visa premiar a frase mais criativa para o destino Alentejo e a frase mais criativa para o destino Ribatejo, num total de duas (2) frases criativas, num passatempo que irá decorrer no stand do Turismo do Alentejo, ERT na BTL - Better Tourism Lisbon Travel Market, a realizar-se na FIL, Parque das Nações, em Lisboa, durante os dias 14 (catorze), 15 (quinze) e 16 (dezasseis) de março de 2025.

1.2. O Passatempo "Descubra o Alentejo e o Ribatejo" é promovido pelo Turismo do Alentejo, ERT, com sede na Rua dos Infantes, 12, em Beja, adian-te designado "Entidade Promotora".

1.3. O Passatempo terá início às 18h00 do dia 14 (catorze) de março de 2025 e terminará às 20h00 do dia 16 (dezasseis) de março de 2025.

1.4. O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade.

2 - Participação

2.1. Para participar, os concorrentes deverão escrever uma frase criativa que deve incluir, obrigatoriamente, as palavras 'Descobrir' e 'Alentejo' para se habilitarem a um prémio para o destino 'Alentejo' e/ou uma frase criativa que deve incluir, obrigatoriamente, as palavras 'Descobrir' e 'Ribatejo' para se habilitarem a um prémio para o destino 'Ribatejo'.

2.2. Ao participar no presente Passatempo, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora.

2.3. É permitida a participação simultânea no passatempo de ambos os destinos, podendo um participante usufruir de um Prémio para o destino 'Alentejo' e outro para o destino 'Ribatejo'.

3 - Apuramento do Vencedor

3.1. Será escolhida a frase mais criativas para o destino 'Alentejo' e a frase mais criativa para o destino 'Ribatejo'.

3.2. Para a seleção das duas (2) frases mais criativas, a Entidade Promotora selecionou um júri composto por:

Proposta de composição de júri:

- Presidente do Turismo do Alentejo, ERT, José Santos;
- ERT, Manuela Murteira;
- ERT, Raquel Zeferino.

4 - Prémio

4.1. Serão atribuídos um total de dois prémios:

Para o Passatempo 'Alentejo':

Estadia de duas noites, em quarto duplo, para duas pessoas, no hotel Hilton Garden Inn Évora.

Para o Passatempo 'Ribatejo':

Estadia de duas noites, em quarto duplo, para duas pessoas, no ALA Casa Brava.

4.2. As reservas e usufruto dos prémios estão sujeitos à disponibilidade das respetivas entidades.

5 - Comunicação do Resultado

5.1. Os vencedores do passatempo serão anunciados na primeira semana de abril, entre os dias 01 e 06 de abril, através de contacto privado e nas redes sociais do Turismo do Alentejo, ERT:

 @turismodoalentejo  @alentejo.ert
 @visitribatejo  @ribatejo.ert

5.2. Para usufruto dos Prémios, o Turismo do Alentejo, ERT enviará um voucher a cada um dos participantes vencedores, que deverão agendar a sua estadia com cada uma das entidades, mediante disponibilidade das mesmas.

5.3. Os prémios atribuídos não serão remíveis a dinheiro nem podem ser substituídos.

6 - Entrega do Prémio

6.1. Os prémios serão enviados via email para o contacto facultado por cada participante, a partir do dia 07 de abril de 2025.

6.2. A não reserva e usufruto de cada um dos prémios, no prazo máximo de 90 dias, implica a sua não atribuição e consequente anulação.

7 - Condições Gerais

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

7.2. A violação, pelos participantes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento bem como a omissão ou inexatidão dos elementos fornecidos implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

7.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o passatempo ou alterar as condições do mesmo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo.

7.4. Está vedada a participação no Passatempo por parte de colaboradores da Entidade Promotora.

7.5. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo.